**[ ] NFS-e** **[ ] NFTS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Identificação do Requerente** |  | **CCM** |
| Nome/Razão Social      |  |       |
| CPF/CNPJ      | Telefone Fixo      | Celular      |
| Endereço      | Número      | Complemento      |
| Bairro      | Cidade      | UF      | CEP      |
| E-mail      |

|  |
| --- |
| Caso solicite **RESTITUIÇÃO** assinale: SIM: [ ]  Não: [ ]  |
| Caso solicite **REALOCAÇÂO** para nota substituta assinale: SIM: [ ]  Não: [ ]  |

|  |
| --- |
| **Notas Fiscais** |
| Nº da Nota Fiscal | Data da emissão | Motivos |
|
|  |       |       |
|  |       |
|  |       |
|  |       |
|  |       |
|  |       |
|  |       |
|  |       |

|  |
| --- |
| **Pedido** |
| Venho, por meio deste requerimento, solicitar o **cancelamento** das Notas Fiscais acima especificadas. |
| São Paulo de de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e assinatura do Sócio ou do procurador\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG/Órgão emissor |

**ATENÇÃO**: O atendimento somente se dará mediante prévio agendamento. <http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf>

**Setor de Autuação de Processo - Preço Público:** R$ **19,00** (até 3 folhas ou 50Mb) + R$ **1,85** (folha ou Mb adicional)

**DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO -**A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o **DEC**. Dessa forma, as comunicações serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal. Para outras informações, acesse <https://dec.prefeitura.sp.gov.br/>.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** |
| O interessado deverá protocolar na Praça de Atendimento, para que sejam autuados em processo administrativo, os seguintes documentos:1. Este requerimento devidamente preenchido em 2 vias obrigatoriamente; ( 1ª via PMSP), ( 2ª Via Contribuinte).
2. Cópia do RG e CPF do signatário;
3. Cópia da Ficha de Dados Cadastrais – FDC;
4. CNPJ do estabelecimento, atualizado e dentro do prazo de validade;
5. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Declaração de Firma Individual, Estatuto, Ata) e, se for do caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
6. Cópia da Nota Fiscal indevida;
7. Cópia das Notas fiscais que substituem a nota fiscal indevida. (o prazo para emitir notas fiscais retroativamente é de 3 anos, além do ano corrente).
8. Pagamento da Nota nos casos de existir juntamente um pedido de restituição;
9. Carta de anuência para cancelar (ou cancelar e restituir, se for o caso), do Tomador do serviço nos casos de NFS-e, ou do Prestador do serviço no caso de NFTS, com firma reconhecida, nos casos deste não ter sido prestado ou de retenção indevida;
10. Procuração com firma reconhecida no caso de representação.
 |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES** |
| 1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados.
2. No caso de procuração, apresentar o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante, bem como o documento do procurador, acompanhado de cópia simples que será anexada com a procuração ao processo.
3. **Em se tratando de um numero muito grande de NFS-e a ser cancelada, anexar Relatório especificando Nº de cada NFS-e e a data da emissão.**
 |